



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Sexta Feira, 01 de abril de 2022-Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

#### PORTARIA Nº 051/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado pelo Servidor Josenildo Pedro Napoleão, o qual requer sua exoneração do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos;

#### RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, o Senhor **JOSENILDO PEDRO NAPOLEÃO**, cargo que vinha exercendo mediante a Portaria nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 052/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 51 c/c o Artigo 15, Parágrafo único, da Lei 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o advogado **JOSÉ ADELMO DA SILVA JÚNIOR**, OAB/PB sob nº 21.545, para em comissão exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 053/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 42 inciso II alínea "c" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **ERICK RAMOS DA SILVA**, CI/RG 4.252.623-SSDS/PB, CPF/MF nº. 124.715.054-22, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS DE ENGENHARIA**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional